

CHAMADA N.º 02/2022

Processo seletivo simplificado para preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsista de desenvolvimento institucional com perfil de ***Pesquisador em saúde do trabalhador para avaliação de risco em populações expostas a agentes carcinogênicos*** e formação de cadastro de reserva para o projeto “Avaliação da exposição e dos efeitos do benzeno na saúde de trabalhadores da indústria petroquímica no estado do Rio de Janeiro: elaboração de protocolo para avaliação de risco e análise de biomarcador de exposição.”

A Coordenação de Prevenção e Vigilância do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01(uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de pesquisador em saúde do trabalhador para avaliação de risco em populações expostas a agentes carcinogênicos, para atuar em um projeto “ Avaliação da exposição e dos efeitos do benzeno na saúde de trabalhadores da indústria petroquímica no estado do Rio de Janeiro: elaboração de protocolo para avaliação de risco e análise de biomarcador de exposição.”

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de pesquisador em saúde do trabalhador para avaliação de risco em populações expostas a agentes carcinogênicos, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da Área Técnica Ambiente, Trabalho e Câncer/CONPREV/INCA, de

modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “Avaliação da exposição e dos efeitos do benzeno na saúde de trabalhadores da indústria petroquímica no estado do Rio de Janeiro: elaboração de protocolo para avaliação de risco e análise de biomarcador de exposição.”

4. Carga Horária Semanal

40 (quarenta) horas semanais

5. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 30 (meses), podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior; e
b) ter 10 anos de experiência com pesquisa em saúde ambiental/ocupacional; e
c) ter sido coordenador de projeto em saúde do trabalhador para avaliar populações expostas a agentes químicos; e
c) ter o grau de doutor na área de toxicologia ou química.

Carga horária: 40 horas semanais.

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Título de Mestrado em Toxicologia ou Química;
- Título de Doutorado na área de Toxicologia ou Química;
- Experiência em Coordenação de projetos de pesquisa na área de saúde ambiental/ocupacional.
- Experiência profissional em análise de biomarcadores de exposição ao benzeno.

9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Relatório técnico contendo a metodologia desenvolvida para elaboração de protocolo formulado para avaliação de informações laboratoriais, toxicológicas e clínicas.
- Relatório técnico contendo os resultados das análises de biomarcadores de exposição.
- Entrega do protocolo clínico, laboratorial e toxicológico.
- Relatório técnico contendo as análises dos biomarcadores de exposição ao benzeno.

- Os relatórios deverão ser entregues a cada 12 (doze) meses.

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Assessorar a supervisão do projeto, por meio de reuniões técnico-científicas entre as equipes participantes e consultores externos;
- Planejar e mapear todos os recursos e fluxos necessários para efetivação do Protocolo junto ao INCA/MPT e consultores externos;
- Estruturação de banco de dados com informações clínicas e laboratoriais;
- Elaboração de protocolo para caracterização do risco toxicológico;
- Realização de análises laboratoriais de biomarcadores de exposição.
- Elaboração de material técnico-científico.

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	28/03/2022 a 14/04/2022
Análise curricular	18/04/2022
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	19/04/2022

Entrevista Técnica	20/04/2022
Divulgação do resultado final	22/04/2022

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização Lato Sensu na área de Saúde Pública	5
1.2	Mestrado em Toxicologia ou Química	10
1.3	Doutorado em Toxicologia ou Química	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em coordenação de projetos na área de saúde ambiental/ocupacional (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em análise de biomarcadores de exposição ou efeito (2 pontos por ano)	Máximo 20
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos